



25324743



08027.000747/2023-76



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1729/2023/GM

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24  
70165-900 Brasília - DF  
[sen.rodriropacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodriropacheco@senado.leg.br)

**Assunto: Projetos Prioritários - Senado Federal.**

Senhor Presidente,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos às Proposições Legislativas em trâmite no Senado Federal com temas afetos às competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
2. Nesse sentido, encaminhamos a lista abaixo, na qual estão relacionadas, como prioridade, Proposições Legislativas relevantes para o cumprimento da Missão Institucional deste Ministério.
  - a) **PL 3045/2022** - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências.
  - b) **PL 2628/2022** - Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.
  - c) **PL 1388/2022** - Concede indenização e pensão especial vitalícia a Maria Fabiana dos Santos e pensão especial temporária a Enzo de Jesus Santos.
  - d) **PL 651/2022** - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos digitais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.
  - e) **PLP 112/2021** - Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras.
  - f) **PL 4997/2019** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para o fornecimento ou transmissão de energia elétrica, telefonia ou transferência de dados.
  - g) **SCD 6/2016** - Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
3. Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência apoio para a tramitação das referidas proposições, com vistas à consecução dos objetivos deste Ministério, ressalvadas as possibilidades de sugestões quanto aos méritos das proposições, no momento próprio.
4. Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/09/2023, às 19:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25324743** e o código CRC **8B13B3D7**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000747/2023-76

SEI nº 25324743

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>